

Termo de posse do Doutor Her-
menegildo Fernandes Gonçalves
no cargo de Juiz Substituto
da Justiça de Primeira Instân-
cia do Distrito Federal.

nos dez dias do mês de se-
tembro do ano de mil novecentos e setem-
ta e quatro, em Brasília, Capital da Re-
pública Federativa do Brasil, perante o
Excelentíssimo Senhor Desembargador Mil-
ton Sebastião Barbosa, Presidente do Tri-
bunal de Justiça do Distrito Federal, de con-
formidade com o artigo 13, item IV da
Lei nº 3254, de 14 de abril de 1960, compa-
receu o Doutor Hermenegildo Fernandes Gon-
çalves, brasileiro, casado, natural da ci-
dade de São Gonçalo, Estado do Rio de
Janeiro, apresentando Carteira de Idem-
tidade nº 80.584, expedida pelo Instituto
Nacional de Identificação do Departamento de
Polícia Federal de Brasília, Distrito Federal,
Certificado de Serviço do Serviço Militar
expedido pelo Ministério da Guerra sob o
nº 120.582, Série A, 1ª Região Militar, 3º
Regimento de Infantaria, em 8 de dezembro de
1954, Título de Eleitor nº 30.464 de Brasília,
Distrito Federal, expedido em 25 de julho de
1969, folha corrida inclusa no processo
do concurso, prestação jurídica, passado pelo
facultativo a serviço deste Tribunal, do
qual consta que o mesmo está apto pa-
ra posse em cargo público e Declaração

de Boas feita às fls. 34, do Livro nº 517-68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por decreto de 3 de Setembro de 1974, publicado no Diário Oficial de 4 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres de seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federativa do Brasil e as Leis.

Do que, para constar, eu Rosema Guimarães Sichter, Técnico Judiciário, lavrei o presente Termo que vai subscrito pelo Diretor da Coordenadoria do Pessoal, Unimaur. Clementes, e devidamente assinado.

Brasília, em 10 de Setembro de 1974

[Assinatura]